



# ARNEIROZ



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.12.23.2

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Educação, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Contratação do Município de Arneiroz/CE, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, no total de R\$ 52.380,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta reais), tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E PROJETOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.**

Resolve **RATIFICAR** o presente processo a favor da empresa:

**G. DE S. LEITE NETO EIRELI- ME** com endereço à Rua Leonardo Feitosa, nº 21, Bairro: centro de Arneiroz Ceara, inscrito no CNPJ sob o nº 09.459.217/0001-39, representada por Gonçalo de Sousa Leite Neto, portador(a) do CPF nº 022.751.793-80.

Diante disso, determina que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Arneiroz/CE, 28 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**José Gomes Nogueira da Silva**  
Ordenador de Despesas  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**